

1 9ª Sessão Ordinária

As três (03) dias de mês de junho do ano de dois mil e dezete (2017), na Sede do Poder Legislativo Municipal, teve início a nona sessão Ordinária da Câmara Municipal de Genorá. - E. Presidida pelo Exme. Sr. José Adelanio Macedo que constatando número legal de participantes, declarou aberta a sessão. Iniciou pedindo ao venerável primeiro secretário Olavo Batista dos Santos que presidesse com a chamada nominal, constatando a presença dos requerentes Edis: Valmir Costa Gonçalves, Sérgio Bezerra Benício, José Bandeira Filho, Ercilio Evangelista Lopes, José Adelanio Macedo, Oscar de Souza Gonçalves, Sebastião Maria da Assunção Neto e Olavo Batista dos Santos. Presência dos tipicistas dos requerentes Maria Inacilda Leite Saraiva, Antonio Wilton dos Santos e Wellington Rodrigues de Lima. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente ordenou a leitura da ata da sessão anterior. Em seguida, colocou-a em votação,

que foi aprovada. Logo em seguida, ordenou a leitura dos ofícios recebidos. Governo do Estado do Ceará. Secretaria de Saúde. Ofício GABSEC nº 2017/4810, Fortaleza - Ce, de 19 de maio de 2017, do Sr. Secretário Adjunto do Gabinete do Governador do Estado do Ceará, em resposta ao Ofício Circular nº 07/2017, de 09 de março de 2017, acerca do requerimento de outorga da Sra. Vereadora Maria Inacilda Leite Saraiva, solicitando adquirir para o setor de oncologia do Hospital São Vicente em Barbolha - Ce, uma (01) - maca para radioterapia. Mensagem de Congratulações em ocasiões dos aniversários dos Ilmos. Srs. Vereadores Osasco de Souza Gonçalves e José Aderlano Macedo. O Sr. Presidente ordenou a leitura dos Projetos de Decretos legislativos, concedendo Comenda Leopoldina Gonçalves Quezado e Título de Cidadão Juazeirense aos cidadãos que prestaram relevantes contribuições ao Município de Juazeiro - Ce. O vereador Olavo Batista dos Santos disse que vai trazer os nomes para as homenagens de Título de cidadão e Comenda. O Sr. Presidente pediu um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Pedro Rodrigues Costa (Seu Costa). O Sr. Presidente ordenou a leitura dos Pareceres. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Projeto de Lei Municipal nº 016/2017, de 10 de abril de 2017. Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para execução da Lei Orçamentária - LDO, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências. Em sessão de 01 de junho de 2017, de conformidade com o parecer do ilustre relator, opinou unanimemente pela aprovação do projeto de lei municipal nº 016/2017. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos. Projeto de Lei Municipal nº 016/2017, de 10 de abril de 2017. Ementa: Dispõe sobre

as diretrizes para execução da lei Orçamentária - LDO, para o exercício de 2018 e das outras providências. Em sessão de 01 de junho de 2017, de conformidade com o parecer do ilustre relator, que opinou unanimemente pela aprovação do projeto de lei Municipal nº 016/2017 - Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ação Social, Saúde Pública e Meio Ambiente. Projeto de lei Municipal nº 016/2017, de 10 de abril de 2017. Que dispõe sobre as diretrizes para execução da lei Orçamentária - LDO, para o exercício financeiro de 2018 e das outras providências. Em sessão de 01 de junho de 2017, em conformidade com o parecer do ilustre relator, opinou de forma unânime pela aprovação do Projeto de lei Municipal nº 016/2017. Em votação. Aprovado. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos. Projeto de lei Municipal nº 021/2017, de 18 de maio de 2017. Que altera a lei Municipal nº 119/2013 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e das outras providências. Em sessão de 24 de maio de 2017, de conformidade do ilustre relator que opinou unanimemente pela aprovação do projeto de lei Municipal nº 021/2017. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Projeto de lei Municipal nº 021/2017, de 18 de maio de 2017. Que altera a lei Municipal nº 119/2013 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e das outras providências. Em sessão de 24 de maio de 2017, em conformidade com o parecer do ilustre relator, opinou de forma unânime pela aprovação do projeto de lei Municipal nº 021/2017. Em votação. Aprovado. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, Pro

projeto de lei Municipal nº 022/2017, de 19 de maio de 2017.
 Ementa: Dispõe sobre as adequações da lei Municipal de Assistência Social e das outras providências.
 Em sessão de 24 de maio de 2017, conforme o parecer do relator, opinou unânime pela aprovação do projeto de lei Municipal nº 022/2017. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos. Projeto de lei Municipal nº 022/2017, de 19 de maio de 2017. Ementa: Dispõe sobre as adequações da lei Municipal de Assistência Social e das outras providências. Em sessão de 24 de maio de 2017, de conformidade com o parecer do ilustre relator, opinou unânime pela aprovação do projeto de lei municipal nº 022/2017. Em votação. Aprovado. A vereadora Tania fala da importância do AA - Alcoólicos Anônimos em nossa cidade. O Sr. Presidente fala também do AA - Alcoólicos Anônimos e diz que fez parte durante 14 anos. E não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão. Eu, Olavo Batista dos Santos, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por quem de direito. Em tempo: O Sr. Presidente afirma que ainda faz parte do AA - Alcoólicos Anônimos.

Olavo Batista dos Santos
 por Admínio Mudo